

na conferência Nacional de Assistência Social em função do reduzido número de delegados e diante da população do DF; sugestões de lugares para realização da Conferência Distrital (CLDF, Fiocruz), sugeriu também fazer um diálogo mais amplo com a sociedade para as conferências livres, e conseguir espaços gratuitos para estas reuniões; conselheiro Mateus se prontificou a auxiliar e sugeriu complexo cultural de Samambaia que comporta até 400 pessoas e pode ser requisitado para a regional de lá; sugeriu também outros espaços culturais de outras regionais (Paranoá, Recanto...etc). Conselheira Adriana questionou acerca do limite de 200 vagas para inscrição nas regionais, pensa que o limite está pequeno e citou a experiência das conferências de saúde, onde havia previsão de 300 compareceram 500 pessoas; sugere que seja repensado pois as regionais vão condensar uma população grande, daria uma média de 20 pessoas por região Administrativa, o que seria muito pouco, principalmente para organizar o TR; Mislene esclareceu que o TR prevê alterações no limite máximo de 25% para mais ou para menos; se for rever o TR terá que ser começado do zero; Coracy ponderou que o momento é de discussão e construção, ponderar melhor a questão da participação de maior número possível de participantes; Conselheiro Manoel sugeriu o modelo híbrido; Mislene esclarece que este formato tem uma logística muito complexa e dificuldade de ser executada; em função das experiências anteriores não recomenda modelo híbrido, que seja feita somente num formato. Neste momento a discussão foi interrompida para posse dos novos conselheiros que assinaram o termo de posse e Presidência do CAS foi assumida pelo conselheiro Coracy Coelho, Subsecretário -SUBSAS que passou a conduzir a reunião plenária, o novo presidente do CAS discursou acerca de sua trajetória no controle social e participação em outros conselhos, como CDCA, entende que a conferência é o espaço e a ferramenta constitucional para efetivar o controle social das políticas públicas, a participação social e exercício da cidadania, se colocou à disposição como Subsecretário de Assistência Social; foi retomado a discussão acerca da conferência, foi retomada a questão da participação de 06 delegados na conferência e 6 convidados; feita leitura da proposta de Resolução da Conferência constando regulamento e cronograma pelas conselheiras N. Adriana e Márcia; conselheiros fizeram algumas ponderações e sugeriram alterações, Conselheira Karen sugeriu que a mesa temática tenha introdução e sejam intercaladas com apresentações culturais (3), lanche e refeições de forma tornar a conferência mais rica e dinâmica, conselheira Adriana sugeriu que a programação mais detalhada poderia ser colocada posteriormente, de acordo com a região. Sugeriu também a inclusão de espaços inclusivos com atividades lúdicas de forma a facilitar a participação das pessoas com deficiência e crianças, esses espaços seriam acordados com as entidades participantes; conselheira Karen informa que na conferência que participou os espaços inclusivos criaram uma concorrência com as atividades da conferência; depois foram colocados educadores sociais para auxiliar a atender as necessidades das crianças com atividades intercaladas; Cons. Coracy ponderou que o momento é de deliberar pelo arcabouço geral e posteriormente organizar as sugestões dadas pelas conselheiras sobre os espaços inclusivos; Cons Adriana sugere que as atividades não sejam engessadas, de forma a facilitar a participação e motivação dos participantes; sugere alteração do artigo que trata do assunto, fez outra observação sobre a quantidade de pessoas que não está especificada na resolução. Deliberação sobre a Resolução Ad Referendum CAS/DF nº 7, que aprovou o Demonstrativo-Sintético (recursos do cofinanciamento federal) do exercício de 2021, como não houve quórum qualificado a resolução não foi aprovada. Deliberação sobre Processo Eleitoral Recomposição de Representantes da Sociedade Civil - Trabalhadores e Usuários - (Cronograma, Resolução e Regimento Eleitoral) Conselheira Karen – coordenadora da Comissão eleitoral leu Regulamento para o processo eleitoral, Conselheira Adriana trouxe ponderações acerca de mudança na representação do segmento de trabalhadores e de usuários recém discutidas no CNAS e que serão publicadas, o pleno deliberou por seguir as resoluções que já estavam publicadas por ocasião da última eleição e acrescentar se publique que serão seguidas as resoluções do CNAS que tratam desta temática e suas alterações. Aprovado Resolução com regimento eleitoral e cronograma. Relato sobre a reunião com a Unidade de Controle Interno - UCI e Corregedoria Geral da União - CGU, realizada no dia 11/04/2023; Relato apresentado pela conselheira N. Adriana, informa que a Unidade de Controle Interno -UCI fez uma reunião com os conselheiros em função de um processo de fiscalização nos contratos de entidades junto a SEDES, dentro disto queriam esclarecimentos sobre o funcionamento do CAS dentro da SEDES, conselheira Adriana colocou a questão da falta de espaço do CAS para reuniões, demora na publicações de nomeações, necessidade de qualificação e recomposição da SE, questão das viagens e diárias para os conselheiros da sociedade civil, falta de apoio financeiro para participação dos usuários, necessidade de assegurar a execução de 3% do orçamento previsto em lei para o CAS; a equipe da Unidade de Controle Interno - UCI ficou de enviar um documento com perguntas aos demais conselheiros para que possam ter uma visão global do funcionamento do CAS; colocou também necessidade de capacitação dos conselheiros, como por exemplo o SCFV para que os conselheiros tenham orientações acerca deste serviço de forma a melhor capacitá-los para a deliberação de inscrição destes serviços; sugeriu também reuniões extraordinárias sobre SCFV e orçamento, seriam reuniões extraordinárias online para esta capacitação com os gestores dos serviços na SEDES, como por exemplo o serviço de acolhimento, para que os conselheiros tenham segurança para deliberar sobre a inscrição e manutenção dos serviços pelo CAS. Conselheira Adriana propôs que se deliberasse sobre as reuniões online para estas capacitações; Conselheiro Coracy levantou a questão do fortalecimento do CAS e da participação dos demais conselheiros, sugere fazer um levantamento para sanear a questão da participação do segmento governamental, de forma a garantir a aprovação da pautas orçamentárias; pediu que não fosse feita extraordinária em maio, para que possa mobilizar a recomposição governamental; conselheira Adriana sugeriu então que as reuniões online

de capacitação para os conselheiros comecem à partir de Agosto/23, sendo que a primeira seria com a DICON para orientar sobre o SCFV. Conselheiro Coracy informou sobre o andamento das demandas do conselho: quanto ao espaço serão utilizadas as instalações do CTC e posteriormente em espaço compartilhado na sede da SEDES; a participação de usuários será garantida pela SUBSAS através de suas unidades nos territórios; vai procurar assegurar a participação da sociedade civil nos eventos externos, de forma a assegurar diárias e passagens para para este segmento. Entidades que não apresentaram a prestação de contas do Exercício 2021 para início de cancelamento. Após discussão sobre as incertezas quanto ao recebimento dos documentos de prestação de contas por algumas entidades listadas levantada pela Conselheira Losangelis e Conselheiro Pedro, o Conselheiro Coracy orientou que se faça uma revisão da listagem apresentada e que os CAS acate a prestação de contas das entidades que apresentaram documentação fora de prazo, orientou também que que todas sejam novamente notificadas, Conselheira Losangelis se prontificou a fazer contato telefônico com as entidades listadas para avisar sobre a pendência na documentação de prestação de contas 2021 e sobre o início do processo de cancelamento. Conselheira Adriana solicitou que na próxima plenária seja analisada o cancelamento da Resolução de acompanhamento prioritário e que sejam discutidos novos critérios para distribuição dos processos de acompanhamento, sugere que a CLN proponha outros critérios que viabilizem melhor os processos de acompanhamento. Informes: Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, 9 e 10/maio, Salvador - BA. Designadas as conselheiras Losangelis e Marcia H. B. de Menezes, juntamente com o Presidente - Conselheiro Coracy para participarem desta reunião, pois são servidores da casa e o processo burocrático de passagens e diárias já está estabelecido. Convite ao CAS – para entrevista com conselheiros sobre SCFV e OSCs foram designados os conselheiros Manoel e Mateus; Conselheira Marcia (SINDSASC) informou sobre uma publicação da controladoria do DF sobre processo de tomada de contas das entidades que prestam serviços à SEDES, foi concedido um prazo de 90 para que prestem contas acerca da execução das parcerias, solicita que seja colocado em pauta na próxima reunião para melhor acompanhamento por parte dos conselheiros do CAS quanto as parcerias e execução destas parcerias na SEDES. Finalizada a reunião com aprovação dos encaminhamentos deliberados pelos conselheiros ao longo da plenária. Reunião encerrada às 12:56. Esta ata foi lavrada por mim, MARCIA FONSECA PIMENTA- EAS CAS DF e segue assinada pela Secretária Executiva substituta, Mislene Sousa e pelo presidente do CAS, CORACY COELHO CHAVANTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 1º DE JUNHO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 100ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 11 de abril de 2023, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

| Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor |
|---------------------|-------------------|----------------|
| 33.50.41 | 125 | R\$ 694.905,00 |

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a realização dos Jogos Universitários Brasileiros - Seletivas 2023, no valor total de R\$ 694.905,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinco reais).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 102ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 01 de junho de 2023, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.2631.0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

| Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor |
|---------------------|-------------------|------------------|
| 33.90.33 | 325 | R\$ 4.500.000,00 |
| 33.90.39 | 325 | R\$ 500.000,00 |

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Programa COMPETE BRASÍLIA, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais) para o transporte aéreo e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o transporte terrestre.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h30min, foi realizado em formato híbrido, presencial e virtual a 102ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: sr. Júlio César Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e Vice-presidente do CONFAE; sr. Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Titular, representante do Esporte Universitário; sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, Conselheiro Titular, representante da Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência - Paraesporte; sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; sra. Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; sra. Ana Carolina da Silveira Nunes, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; sr. Marcelo Magalhães Silva, representante da Secretaria de Estado de Educação. Não houve ausências. Primeiramente, o sr. Júlio Cesar Ribeiro, Presidente do CONFAE, deu abertura aos trabalhos, saudou os presentes logo passou a verificação de quórum, sendo que havendo número suficiente deu por aberta à 102ª Reunião do CONFAE e passou relatoria e a apreciação dos projetos em pauta pelos respectivos Conselheiros relatores e o Colegiado decidiu: 1). Processo SEI de nº 00220-0000174/2023-18; aprovado por unanimidade o pedido da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), oriundos do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, para apoio ao COMPETE: programa de trabalho: 27.811.6206.2631.0005, fonte: 325, natureza de despesas: 33.90.39 E 33.90.33, sendo que o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) serão gastos com transporte aéreo dos atletas (destinos nacionais e/ou internacionais) e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ser gastos com transporte terrestre. 2). Processo SEI de nº 00220-00000289/2023-02; aprovado por unanimidade o pedido da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) oriundos do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, para apoio ao Serviço Social da Indústria – SESI, programa de trabalho: 27.812.6206.4091.5844, fonte: 325, natureza de despesa: 33.90.39; 3). Processo SEI de nº 00220-00000306/2023-01; aprovado por unanimidade o pedido da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) oriundos do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, para construção do Parque Inclusivo (espaços esportivos com acessibilidade a pessoa com deficiência); programa de trabalho: 27.812.6206.1079.0026, fonte: 325, natureza de despesas: 44.90.51; Dessa forma, após ser amplamente discutido e elogiado pelos presentes, seguiu para votação em plenário, sendo que os pedidos foram aprovados pelo Pleno do CONFAE; 4). Processo SEI de nº 00220-00003447/2023-78 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Federação Brasileira

Desportiva dos Surdos - FBDS); diligenciar o Proponente, a partir de sua notificação, para que cumpra com todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico de autoria do Conselheiro Christiano Nunes; 5). Processo SEI de nº 00220-00003256/2023-14 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Federação de Wushu do Distrito Federal – FWDF); aprovado o parecer do Conselheiro Marcelo Magalhães com a abstenção do voto do Conselheiro José Antônio Soares Silva; 6). Processo SEI de nº 00220-00001906/2023-89 (Apresentação do pedido de CRC do Clube Automobilístico Drift da Capital - CADC); Aprovado por unanimidade o Parecer do Conselheiro Filipe Guedes pela concessão do CRC a instituição; 7). Processo SEI de nº 4036-00000290/2023-01 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho dos Jogos da Juventude); A Pauta será tratada em Reunião Extraordinária a ser agendada posteriormente, também haverá uma reunião prévia para alinhamento entre a Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria da Família e Juventude até o dia 15 deste mês, para maior adaptação e ajustes no Plano de trabalho. Além disso, o Conselheiro José Antônio Soares Silva, no exercício da presidência, e por ocasião do fim do mandato do Conselheiro Filipe Guedes, propôs uma Moção de Elogio e Agradecimento com certificado a todos ex Conselheiros e em especial da representação do Universitário, ao sr. Filipe Guedes e a sra. Emanuela Marques, por seus excelentes trabalhos prestados ao CONFAE que além de bem recebida a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em continuidade e já de volta a presidência o sr. Júlio César Ribeiro, solicitou a todos os Conselheiros da Sociedade Civil, que atualizem os dados cadastrais junto a Diretoria do CONFAE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data dessa Plenária. Assim, sem mais nada a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e encerrada a reunião às 16h30min, eu, Jesus Marcelo de Souza Galheno, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e pelos respectivos Conselheiros. JULIO CESAR RIBEIRO, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; ANA CAROLINA DA SILVEIRA NUNES; Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; BETINA DE JESUS DAMIÃO, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Administração de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 51, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Nota Jurídica nº 72/2021 -ADASA/AJL (113428500), tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001240/2022-86, referente a Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), onde sagrou-se vencedora a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, Resolve: homologar o certame.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 52, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão nº 1/2006, Resoluções Adasa nº 14, de 2011, nº 03, de 2012 e nº 13, de 2019, e Proposta – ADASA/OUVI (112554135), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos dos Processos SEI nº 0197-0000789/2020-91, 00197-002055/2020-47 (vinculado 00197-00001290/2020-00), 00197-00001428/2020-62, 00197-0001453/2020-46, 00197-00001526/2020-08, 00197-00002253/2020-19, 00197-00002643/2021-61, 00197-00002137/2021-72, 00197-00000714/2020-19, 00197-00001082/2020-01, 00197-00001652/2021-35, 00197-00001687/2020-93, 00197-00001980/2020-51 (vinculado 00197-00001792/2020-22),